

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 441/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com o artigo 10.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na Direção Regional de Juventude, conforme aviso n.º 785/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 242, II Série, de 28 de Dezembro, se encontra disponibilizado no site oficial desta Direção Regional www.madeira.gov.pt/drj, no link “Direção - Instrumentos de Gestão - procedimentos concursais”, podendo os candidatos, no âmbito do direito de participação dos interessados, dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo de dez dias úteis, mediante utilização do impresso “exercício do direito de participação”, que se encontra disponível no nosso site, bem como consultar o processo na Direção Regional de Juventude, sito à Rua dos Netos, n.º 46 – 9000-084 Funchal.

Funchal, 15 de julho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO

Despacho n.º 269/2021

Despacho n.º 3 /2021

Delegação de Competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- 1.1. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo Cristina Marta Vieira Lopes:
- a) A gestão da área económico-financeira da escola;
 - b) A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) dos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico afetos aos serviços do laboratório e do coordenador técnico;

1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo José Fernando Gomes Rodrigues Alves:

- a) A área da Ação Social Escolar;
- b) A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) dos trabalhadores integrados na categoria de encarregado operacional.

1.3. No Vice-Presidente do Conselho Executivo António Cristóvão da Cunha Pereira:

- a) A área pedagógico-didática;
- b) A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) dos trabalhadores integrados nas carreiras de técnico superior e dos assistentes técnicos afetos às áreas de meios audiovisuais, biblioteca e trabalhadores da carreira informática;

1.4. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo Natércia Filipa da Câmara Rodrigues:

- a) A área do ensino noturno, dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação;
- b) A competência em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação do desempenho (SIADAP-RAM 3) do encarregado operacional.

Funchal, 23 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO, António do Nascimento Pires

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E
CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 442/2021

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM de 07/07/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade